



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"**



**INDICAÇÃO Nº 161/2010**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PORTO ALEGRE COM A PERIMETRAL SUDOESTE.**

**LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elidio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de instalar um semáforo entre o cruzamento da Avenida Porto Alegre e a Perimetral Sudoeste.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que neste cruzamento existe grande fluxo de pessoas e trânsito intenso, principalmente nos horários de pico de (alunos, carros e Caminhões), por isso faz-se necessário implantar semáforo no local indicado para que se possam evitar possíveis riscos de acidentes e proporcionar conforto e tranquilidade;

Considerando que neste cruzamento existem muitos acidentes, pois, o referido local e pontuado como um dos mais freqüentes com registros de acidentes pela alta velocidade dos condutores dos veículos;

Considerando que existem escolas próximas ao referido cruzamento e com o atendimento desta indicação estaremos evitando mais acidentes neste local;

Considerando que a Avenida Porto Alegre é uma das principais vias da cidade e por ali circulam muitos veículos, sendo que, a mesma atravessa todas as principais avenidas da cidade e é um dos principais elos dos bairros adjacentes;

Considerando que a referida indicação já tramitou em 2009 nesta Casa e estamos reivindicando este benefício para a população de Sorriso novamente;

Considerando que por ocasião da audiência pública sobre o trânsito, o técnico presente expôs da necessidade naquele local de semáforo;



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"


Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é responsabilidade do município;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de maio de 2010.

  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**CHAGAS ABRANTE**  
Vereador PDT

  
**ROSEANE MARQUES**  
Vereadora PDT

  
**CHACRINHA**  
Vereador PDT

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB

  
**GERSON L. FRANCIO – JABURU**  
Vereador PSB